



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR  
CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N° 40/2022/NUGE**

A **COORDENADORA DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 111 da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como no exercício dos poderes delegados pela Portaria 001/2022 (DOMPCE de 3.1.2022) e, por fim, com fundamento no item 6 do edital nº 01/2021,

**CONSIDERANDO** a divulgação, através do Edital nº 08/2020, publicado no Diário Oficial do MPCE aos 29 dias de julho de 2021, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários remunerados do Ministério Público do Estado do Ceará;  
**CONSIDERANDO** a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 29ª Sessão Ordinária do CSMP, em 03 de agosto de 2021, conforme determina o art. 105 da Lei Complementar nº 72/2008;

**CONSIDERANDO** que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE CONVOCAR**, nos termos do item 6.3 do Edital 01/2021, os candidatos habilitados de graduação em direito, reposicionados automaticamente no final da fila e especificados no anexo único deste edital, a serem lotados na Comarca de Fortaleza, para realização dos procedimentos a seguir especificados:

1 – No período de **21 a 27 de setembro de 2022** o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no link <https://forms.office.com/r/bVCh95aRAAd> e encaminhar, exclusivamente para o e-mail [nuge@mpce.mp.br](mailto:nuge@mpce.mp.br), cópia digital dos seguintes documentos:

a) histórico escolar, ou documento equivalente, que comprove a matrícula em uma das

instituições de ensino superior conveniadas, bem como comprove, nos casos dos habilitados nos cursos de graduação, o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão;

b) cópia de comprovante de residência, com data recente;

c) certidão de inexistência de antecedentes criminais emitida nos sítios eletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)), da comarca de Fortaleza e da comarca da residência do estudante, caso não resida em Fortaleza;

d) certidão de inexistência de antecedentes criminais da Justiça Federal no Ceará ([www.jfce.jus.br](http://www.jfce.jus.br)), da Justiça Militar da União ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br)) e do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ([www.tre-ce.jus.br](http://www.tre-ce.jus.br));

e) cópia de documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH), certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ([www.tre-ce.gov.br](http://www.tre-ce.gov.br)) e militar (cópia da reservista), se for o caso;

f) atestado de sanidade física e mental; Certidão de situação cadastral no CPF (deve estar REGULAR), emitida no sítio eletrônico da Receita Federal;

g) Declaração de compatibilidade de estágio;

h) Ficha cadastral e-Social;

i) Declaração de ciência de registro de ponto;

j) Formulário de dados bancários (BANCO BRADESCO);

k) Cópia do cartão da conta-corrente informada (Em caso de conta recém-aberta, considerando-se o prazo para entrega do cartão de plástico, o estagiário pode encaminhar cópia legível do protocolo de abertura da conta, desde que este informe, de maneira clara, os números da agência e da conta-corrente);

l) Cópia do documento gerado quando da realização de consulta de qualificação cadastral, no link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. devendo, no ato da consulta, incluir a informação de um NIS padrão, a saber: 13333333332, caso não possua NIS (NIT/PIS/PASEP).

2 – Os formulários referentes aos documentos indicados no item 1 (g a j) estão disponíveis no link: <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos/>

3 – O Núcleo Gestor de Estágio, após conferência da documentação encaminhada pelo candidato selecionado, informará, por meio de comunicação enviada para o endereço de correio eletrônico do candidato, a data do início do estágio, devendo ficar atento às orientações, bem como atender às solicitações de outros documentos necessários para início do processo de contratação.

4 – Os convocados, por ordem de classificação, e dentro do número de vagas ofertadas no respectivo edital de convocação, serão lotados conforme critérios de conveniência e oportunidade.

5 – O Núcleo Gestor de Estágio poderá, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas pelos candidatos e tomar as medidas judiciais cabíveis em caso de informações falsas ou inverídicas, podendo o candidato ser desclassificado do presente processo, acionado judicialmente e, caso já tenha sido aprovado e contratado, desligado do programa.

Fortaleza, em 20 de setembro de 2022.

**Luciana de Aquino Vasconcelos Frota**  
**Coordenadora do Núcleo Gestor de Estágio**



**ANEXO ÚNICO**

<b>RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS REPOSICIONADOS NO FINAL DA FILA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO CERTAME</b>	<b>RECLASSIFICAÇÃO</b>
PALOMA KELLEN BARBOSA DA SILVA	614	466
RAIRA MARTINS SIQUEIRA	615	467
LETICIA BEYDSON MACHADO LAVÔR	616	468
ANA ALICE MARTINS MORAIS	617	469
LIRIELLY GURGEL COSTA	618	470
GUILHERME SAMPAIO RIBEIRO	619	471
CARLOS H DE CASTRO FREITAS SOARES	621	472
REBECA FERNANDES BARBOSA	622	473
LUCAS PAULO GOMES RIBEIRO	623	474
FERNANDO ANTONIO SARAIVA DE SOUZA FILHO	624	475
MARCOS CÉZAR CHAVES FEITOSA DE QUEIROZ	625	476
DÉBORA ARAÚJO MOURA	626	477
MARIA LARISSA BARBOSA SOARES	627	478
PEDRO RHUAN ALBUQUERQUE RAMALHO	628	479
JANAINA MEIRE DE ABREU FRANCA	630	480
ANA LIVIA DANTAS PINHEIRO	632	481
ANTONIA REGIA ALENCAR HOLANDA	633	482
DOUGLAS PINHEIRO BRAGA	634	483
LAURA BEATRIZ RIBEIRO DANTAS	635	484
ÉVERSON COSTA MESQUITA	636	485
VITORIA KARINNE GOMES DE SA	637	486
LEONARDO MONTENEGRO COUTO DUARTE	638	487
MAURIA STERFANNY LOURENCO SOUSA	639	488
ANTONIA PALOMA DE ALMEIDA	640	489
ALANDA LUIZA SILVA SOARES	641	490
ANTONIO CAVALCANTE NETO	642	491
FRANCISCA STEPHANNY MONTEIRO MENDES	643	492
MALU LOUYSE LIMA DA SILVA	644	493
LETICIA BARRETO ARAUJO	646	494
ANNE DALILA MEDEIROS RANIERI	647	495